



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão e o Processo de Contas do Exercício 2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando:

A Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010; a Decisão Normativa TCU nº 134 de 04/12/2013; a Decisão Normativa TCU nº 139 de 24/09/2014; a Decisão Normativa TCU nº 143/2015 de 18/03/2015; a Portaria TCU nº 90 de 16/04/2014; a Portaria CGU nº 522/2015 de 04/03/2015;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo, o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao exercício de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 28 de abril de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais